



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 499/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Designar os servidores abaixo para comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura e Matemática.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 596, de 18 de maio de 2017, publicada no DOU de 19 de maio de 2017, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura e Matemática.

SERVIDOR	SIAPE
Angelo Pereira do Carmo	1435158
Artur Afonso Guedes Rossini	1567664
Átila Arueira Jones	1155779
Eder Quintão Lisboa	1778801
Mateus Balbino Guimarães	2275271
Priscila Roque de Almeida	1108092
Denise Adélia Vieira	1527129
Farley Francisco Santana	2272079
Larissa Carvalho Villas Boas	1886085
Júlio César de Paula	2612504
Juliano Cezar Ferreira	2612504

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 18/11/2019.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora